Lista de verificação para apreciação do
Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica
– à Pessoa em Situação Crónica –

			Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
Mestrado em Enfermagem Médico –Cirúrgica: Pessoa em Situação Crónica	Coordenação		Coordenação de Curso: Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica		
			Regente/Responsável das Unidades Curriculares das áreas de conhecimento da especialidade: Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica		
	Componente Teórica (Áreas de Conhecimento, conteúdos e ECTS[i])		A Pessoa em Situação Crónica – mínimo 3 ECTS Enquadramento conceptual / Contextualização / Teorias e modelos de pensamento / Epidemiologia da doença crónica / Processo de transição saúde/doença / Processo de adaptação à doença crónica / Dimensão Objectiva e Subjectiva da doença crónica / Questões éticas e legais		
			Organização dos serviços de Prestação de Cuidados à pessoa em situação Crónica – mínimo 4 ECTS Modelos de Organização e gestão dos diferentes contextos de prestação de cuidados à pessoa com doença crónica / Rede de Cuidados Continuados Integrados / Gestor de caso / Relação e comunicação terapêutica / Sistema de informação em Enfermagem / Importância da parceria no cuidado à pessoa em situação crónica / Trabalho interdisciplinar		
			Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica – mínimo 6 ECTS Avaliação da Pessoa em situação crónica / Prevenção da Doença Crónica e comorbilidades / Vigilância e monitorização da pessoa / Controlo, manutenção e adaptação da pessoa à doença crónica / Adesão ao regime terapêutico / Gestão de perdas e emoções / Qualidade de vida da pessoa em situação crónica e respetiva família		
			Gestão da Doença Crónica – mínimo 10 ECTS Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem à Pessoa em situação Crónica / Doenças crónicas: Vias Aérea e Respiratória, Cardiovasculares, Neurológicas, Cerebrovasculares, Músculo-esqueléticas, Gastrointestinais, Genitourinárias e Nefrológicas, Endócrinas e Metabólicas, Imunológicos, Infecciosas, Hematológicas e Oncológicas / Suporte Avançado de Vida / Intervenções de diagnóstico e terapêutica / Controlo dos sinais e sintomas / Capacitação da pessoa/família/cuidador na gestão da doença crónica / Empowerment para o autocuidado / Situações de agudização da doença crónica / Farmacologia aplicada / Feridas complexas de índole médica e cirúrgica / Novas Tecnologias em resposta à transição situacional e adaptação à doença crónica		
			Segurança e Gestão de Risco na Pessoa em Situação Crónica – mínimo 5 ECTS Directrizes de Segurança em Saúde / Gestão do ambiente de cuidados / Gestor de risco / Trabalho de equipa / Gestão de conflitos/ Prevenção, intervenção e controlo das infecções associadas aos cuidados de saúde		
			Outros conteúdos a serem distribuídos por áreas optativas ou pelas obrigatórias – 5 ECTS		
	Componente Clínica **(Mínima 1200h) – 45 ECTS**	Um contexto, a optar de entre os seguintes:	▪ Unidades de Internamento hospitalares; ▪ Unidades de Internamento dos Cuidados Continuados Integrados: unidades de Convalescença, unidades de média duração e reabilitação e unidades de longa duração e manutenção. 350 horas/ mínimo		
		Um contexto, a optar de entre os	▪ Consulta de acompanhamento de Enfermagem a doentes crónicos (dor, diabetes, estomaterapia, cardiologia, neurologia, hematologia, ventilação não invasiva domiciliária, entre outras) ▪ Estruturas residenciais para idosos;		

			Itens a avaliar	Conforme	Não Conforme
			▪ Equipa de gestão de altas; ▪ Unidades de diagnóstico, intervenção e terapêutica (diálise, radioterapia, quimioterapia, unidades de demência e Alzheimer, entre outras). 350 Horas/ mínimo		
		Relatório	▪ Duração mínima da produção e discussão pública do Relatório 200 horas		

[i] A menção de ECTS por áreas de conhecimento, deve ser entendida como uma orientação com vista a uma maior harmonização entre os diferentes planos de estudos existentes.
No entanto, a Ordem admite, atento o princípio da autonomia das intuições de ensino superior, outra afetação de ECTS, desde que seja respeitada a determinação de 12 ECTS para as competências comuns e, 33 ECTS para as competências específicas de cada área de especialidade, com exceção da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, cuja componente específica, necessariamente, compreende 48 ECTS.